

RESOLUÇÃO Nº 4

de 21 de setembro de 1998

Concede Diploma de Cidadão Camapuanense.

O Vereador Godofredo Rodrigues Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação do Vereador Jalba Barbosa Batista, aprovada pelo Plenário em Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 1.998. RESOLVE

Art. 1º..

Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao Excelentíssimo Sr. SANTO DANILO CAMILOT, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã e sua comunidade.

Art. 2º..

A entrega do Diploma ocorrerá no dia 29 de setembro de 1.998, às 19:30 horas em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º..

Revogam-se as disposições em contrário.

*Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã, aos 21 de
Setembro de 1.998.*

GODOFREDO RODRIGUES PEREIRAPresidente

Resolução Nº 4/1998 - 21 de setembro de 1998